



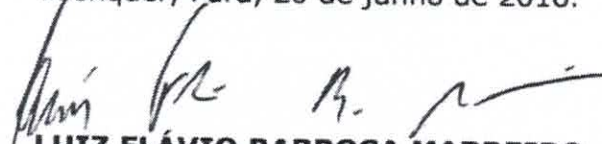
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
PODER EXECUTIVO
CNPJ/MF N.º 04.838.793/0001-73

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E ATUAÇÃO PROFISSIONAL

LUIZ FLÁVIO BARBOSA MARREIRO, Prefeito Constitucional do município de Alenquer/PA eleito para o quadriênio 2013-2016, ATESTA, para os fins de direito que o advogado Dr. MARJEAN DA SILVA MONTE, OAB/PA 15.078, prestou serviços para a Prefeitura Municipal de Alenquer como advogado contratado mediante processo de inexigibilidade de licitação, tendo o mesmo atuado como procurador e assessor jurídico, atuando em todas as áreas da Administração Pública Municipal, assessorando na tomada de decisões e elaborando pareceres sobre os mais diversos assuntos, como servidores públicos, contratos temporários por tempo determinado e excepcional interesse público; minutas de projetos de leis, sanção e veto de leis de iniciativa parlamentar, defesas em ações judiciais, com êxitos em favor da Administração Pública.

Destaco ainda a atuação do profissional referido na regularização do município junto ao CAUC/SIAFI, possibilitando o restabelecimento de repasses de recursos oriundos de programas federais, bem como a formalização de convênios; produção de normas de natureza tributária, acompanhamento de execução de convênios e respectiva prestação de contas; assessoramento à Comissão Permanente de Licitações, acompanhando toda a fase interna e emitindo os respectivos pareceres; acompanhamento e defesa do município em Auditorias; representação do município, com êxito, em ação proposta pelo Ministério Público do Trabalho acerca da situação dos servidores (contratos temporários), acompanhando e assessorando na regularização da situação funcional; acompanhamento de demandas junto a órgãos de controle e Ministério Público, etc., ao passo em que recomendo o profissional pelo zelo profissional, dedicação, responsabilidade e resposta eficiente às demandas a si submetidas.

Alenquer, Pará, 20 de junho de 2016.


LUIZ FLÁVIO BARBOSA MARREIRO
Prefeito Municipal de Alenquer 2013-2016



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
PODER EXECUTIVO

CNPJ: 01.613.319/0001-5

Av. 03 de dezembro, 397 – Santa Terezinha – CEP. 68210-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E ATUAÇÃO PROFISSIONAL

ADRIANA PEREIRA DA SILVA, Prefeita Constitucional do município de Curuá/PA no quadriênio 2013-2016, ATESTA, para os fins de direito que o advogado Dr. MARJEAN DA SILVA MONTE, OAB/PA 15.078, prestou serviços para a Prefeitura Municipal de Curuá como advogado contratado mediante processo de inexigibilidade de licitação, tendo o mesmo atuado como procurador e assessor jurídico, atuando em todas as áreas da Administração Pública Municipal, assessorando na tomada de decisões e elaborando pareceres sobre os mais diversos assuntos, como servidores públicos, contratos temporários por tempo determinado e excepcional interesse público; minutas de projetos de leis, sanção e veto de leis de iniciativa parlamentar, defesas em ações judiciais, com êxitos em favor da Administração Pública, sem que houvesse, nesta gestão, nenhuma decisão contrária à fazenda pública que impusesse qualquer tipo de ônus financeiro.

Destaco ainda a atuação do profissional referido na regularização do município junto ao CAUC/SIAFI, possibilitando o restabelecimento de repasses de recursos oriundos de programas federais, bem como a formalização de convênios; produção de normas de natureza tributária, acompanhamento de execução de convênios e respectiva prestação de contas; assessoramento à Comissão Permanente de Licitações, acompanhando toda a fase interna e emitindo os respectivos pareceres; acompanhamento e defesa do município junto à Auditoria realizada pelo Ministério da Saúde; representação do município, com êxito, em ação proposta pelo Ministério Público do Trabalho acerca da situação dos servidores (contratos temporários), acompanhando e assessorando na regularização da situação, incluindo realização de concurso público; acompanhamento de demandas junto a órgãos de controle e Ministério Público, etc., ao passo em que recomendo o profissional pelo zelo profissional, dedicação, responsabilidade e resposta eficiente às demandas a si submetidas.

Curuá, Pará, 20 de dezembro de 2016.


ADRIANA PEREIRA DA SILVA

Prefeita Municipal





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
PODER EXECUTIVO
CNPJ/MF N.º 04.838.793/0001-73

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E ATUAÇÃO PROFISSIONAL

JOÃO DAMACENO FILGUEIRAS, Prefeito Constitucional do município de Alenquer/PA no quadriênio 2009-2012, ATESTA, para os fins de direito que o advogado Dr. MARJEAN DA SILVA MONTE, OAB/PA 15.078, prestou serviços para a Prefeitura Municipal de Alenquer como advogado contratado mediante processo de inexigibilidade de licitação, tendo o mesmo atuado como procurador e assessor jurídico, atuando em todas as áreas da Administração Pública Municipal, assessorando na tomada de decisões e elaborando pareceres sobre os mais diversos assuntos, como servidores públicos, contratos temporários por tempo determinado e excepcional interesse público; minutas de projetos de leis, sanção e veto de leis de iniciativa parlamentar, defesas em ações judiciais, com êxitos em favor da Administração Pública.

Destaco ainda a atuação do profissional referido na regularização do município junto ao CAUC/SIAFI, possibilitando o restabelecimento de repasses de recursos oriundos de programas federais, em especial PNATE e outros repasses do FNDE; Elaborou minuta do Novo Código Tributário Municipal, e assessorou na produção de outras normas de natureza tributária, acompanhamento de execução de convênios e respectiva prestação de contas; assessoramento à Comissão Permanente de Licitações; assessoramento direto à Secretaria Municipal de Saúde/FMS, Secretaria Municipal de Educação/FME, entre outras; acompanhando e assessorando na regularização da situação dos servidores públicos temporários, incluindo realização de concurso público; acompanhamento de demandas junto a órgãos de controle externo e Ministério Público, etc., ao passo em que recomendo o profissional pelo zelo profissional, dedicação, responsabilidade e resposta eficiente às demandas a si submetidas.

Alenquer, Pará, 30 de Dezembro de 2012.


JOÃO DAMACENO FILGUEIRAS

Prefeito Municipal de Alenquer 2009-2012